



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO Nº

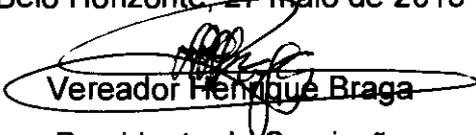
1023/2013

Conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas é responsável por realizar Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - para 2014, o qual foi protocolado nesta Casa em 15/05/13, assegurando a efetiva participação da sociedade e a apresentação de sugestões de emenda,

Assim, proponho a esta Comissão que a apresentação do referido projeto e os debates sejam feitos em audiência pública, no Plenário Aminthas de Barros, em data a ser definida por esta Comissão e que seja convidado o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação para fazer a apresentação do projeto na audiência.

Proponho, ainda, que seja enviado ofício ao Presidente desta Casa solicitando a ampla divulgação da audiência pelos vários meios de comunicação disponíveis (TV Câmara, portal, Diário Oficial do Município, correio eletrônico, etc.), bem como que seja dado suporte técnico pela Superintendência de Comunicação Institucional para divulgação junto à imprensa externa de forma a se alcançar maior participação social e atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Belo Horizonte, 27 maio de 2013


Vereador Henrique Braga

Presidente da Comissão

Ao Senhor
Vereador Henrique Braga
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

